

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Edição 14.939

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-217391.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217398.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217408.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f CI-217406.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217407.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217405.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217397.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217399.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217411.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217409.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217386.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217387.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217389.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217390.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217388.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-217394.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217404.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-217393.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217402.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f CI-217403.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217401.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806f; CI-217395.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217400.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-217412.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217410.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217413.

Utilidade Pública



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso e locação de software de sistema integrado de gestão de Assistência Social em ambiente web, visando à migração e a implantação de dados, configuração, parametrização, customização, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa, evolutiva, diagnóstico e suporte técnico operacional, por tempo determinado, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A licitação será realizada no dia **25 de setembro de 2026, às 09h00min** no site <https://bilcompras.com/Home/Login> “Acesso Identificado”. O edital poderá ser retirado no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/pregao-36-2026.pdf>

CI1245737-E26

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCHC 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 – e-mail: leonyjr@leiloesbrasil.com.br, autorizada pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BR** CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.711/23, em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 24/09/2026 às 09:40 horas (horário de Brasília-DE)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDOR:** EUCLECIO LUIZ ELGER, CPF nº 297.937.859-34 – **GARANTIDOR FIDUCIANTE/AVALISTA:** CLEISON ELGER, CPF nº 061.461.369-80 e como **ANUENTE/INTERVENIENTE:** MARINA PEREIRA PALUDO, CPF nº 096.806.449-36, referente a *Cédula de Crédito Bancário* – CCB nº 2202664. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos, e a desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (CASCAVEL-PR) Lote n. 62-JL, com a área de 483.604,00m² (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e quatro metros quadrados), da Gleba n. 4, da COLÔNIA “M” SÃO JOÃO E ESPERANÇA, situado na zona rural deste Município e Comarca, conforme descrição do perímetro constante da matrícula n.º 74.778 do Registro de Imóveis do 3.º Serviço da Comarca de Cascavel/PR. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO será conforme avaliação no importe de: R\$ 12.282.915,40 (doze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos).** Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 25/09/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R\$ 11.103.350,62 (onze milhões, cento e três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).** Referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Estado de ocupação: conforme laudo de avaliação, o imóvel encontra-se ocupado. Eventual desocupação correrá por conta do arrematante, inclusive quanto às providências administrativas e/ou judiciais necessárias. Ações e anotações judiciais/administrativas: Até a data desta publicação, não constam na matrícula ônus ou restrições que impeçam a alienação. Eventuais demandas de averbação/indisponibilidade que possam constar na matrícula não obstam a realização do leilão, permanecendo o bem a ser vendido “ad corpus” e no estado que se encontra. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514, com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

CI1245735-E26



A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

www.oparana.com.br



Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular!

Exclusivo para assinantes

Siga-nos também nas redes sociais

[f](#) | [jornalOParana](#)

[wa](#) | (45) 9 9975-1047 grupos

[ig](#) | [oParanaHojeNews](#)

[tw](#) | [O_parana](#)

O Paraná

Jornal de Fato



EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
CONTRATO Nº 005/2026 – DISPENSA 004/2026
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI- CNPJ: 53.512.721/0001-47
CONTRATADA: JORNAL OPARANÁ S/A, CNPJ: 21.819.026/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO PARA AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI – CIMVAP.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUALMENTE.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO DE CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI – CIMVAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 – ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2026
Autorização da Autoridade competente para a realização do objeto: “AUTORIZAR a adesão do CIMVAP, na condição de órgão não participante, ao Item 02 da Ata de Registro de Preços nº 175/2026, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR e decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2026, bem como, DETERMINAR a adoção das providências necessárias à contratação da empresa INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.665.160/0001-80, para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo SUV, marca CAOA Chery, modelo Tiggo 5X Sport, ano/modelo 2026, pelo valor unitário e total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), observadas integralmente as condições do edital de origem, da proposta registrada e da referida Ata. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2026, anexo. Em 10 de setembro de 2026. Assina: SR. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI – Presidente do CIMVAP. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CIMVAP.

CNPJ: 53.512.721/0001-47 AV. INDEPENDÊNCIA, 678 - 2º PISO, (ESQUINA COM RUA DOM PEDRO II), CENTRO CEP: 85.950-013 PALOTINA – PARANÁ.

CI1245736-E26

MUNICIPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficialmente Certificante: Danilone

Edição Ordinária - Nº 4543 - Ano XVIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Transmissão de Casos: 01/07/2025, às 10:07:00. Nº de Cadastro: 001 - 00045001-17

Nº de Processo: 001 - 00045001-17. Nº de Processo: 001 - 00045001-17

11 de setembro de 2025 - Página 23 de 5

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2025

Pregão Eletrônico Nº 080/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.888.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal, José Silveira de Oliveira, s/nº a Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silveira.

CONTRATADA: DRAZILLO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.730.450/0001-17, Rua Ernesto Nazareth, nº 96, bairro Brazília, Cascavel/PR, Representada por **Jelsino Damazio**.

OBJETO: Materiais de expediente em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, conforme detalhamento a seguir.

Item	Especificações	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total
15	BOSINA DE PAPEL, KRAFT NATURAL, 60CM DE LARGURA, MÍNIMO 140MT, MÍNIMO 55 KG, 800G/M	SAO JOAO	RL	67	R\$ 69,63	R\$ 4.665,21
17	BOSINA DE PAPEL PARA PRESENTES, MOTIVOS VARIADOS, 60CM DE LARGURA X MÍNIMO 100MT, MÍNIMO 65KG	SAO JOAO	RL	65	R\$ 59,00	R\$ 5.785,00
20	BOLA DE ISOPOR ENDO	STYROFORM	UND	420	R\$ 0,19	R\$ 79,80
35	CANETA PARA CAN E DVD 2,0MM AZUL, PONTA MÉDIA	JOAR	UND	190	R\$ 1,15	R\$ 218,50
40	CARREGADOR DE PILHAS RECARGÁVEIS, MODELOS MÍNIMOS AA E AAA, CAPACIDADE DE CARREGAR 04 (QUATRO) PILHAS AO MESMO TEMPO, COMPATÍVEL COM PILHAS DE NÍQUEL (HIDRÓXIDO METALICO DE NÍQUEL) E NÍQUEL (CÁDMIO), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO CHEGAR NA TOTALIDADE DA CARGA, BIVOLT, CHAVEIRO ORGANIZADOR E IDENTIFICADOR DE CHAVES, CORPO PLÁSTICO COM ARGOLA DE METAL.	MAXRILL	UND	521	R\$ 0,58	R\$ 302,48
43	CLIPS Nº 10, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.	bacchi	CX	815	R\$ 1,63	R\$ 1.326,45
44	CLIPS Nº 20, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND.	bacchi	CX	1600	R\$ 1,66	R\$ 2.656,00
45	CLIPS Nº 50, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UND.	bacchi	CX	1905	R\$ 1,63	R\$ 3.105,15
50	COLA INSTANTÂNEA PARA APLICAÇÕES EM: APLICAÇÃO PORCELANA, METAL, BORACHA, COURO, MADEIRA.	YINS PAPER	UND	1091	R\$ 1,53	R\$ 1.669,23
53	COLA PARA EVA, PESO 80G	PIRA	UND	505	R\$ 2,69	R\$ 1.359,45
57	COLCHETE LATONADA Nº14 CAIXA C/ 72 UND.	CX	148	R\$ 15,20	R\$ 2.240,00	
58	COLCHETE LATONADA Nº4, CAIXA C/ 72 UND.	CX	78	R\$ 3,58	R\$ 279,30	
60	COLCHETE LATONADA Nº10, CAIXA C/ 72 UND.	CX	86	R\$ 4,09	R\$ 351,67	
66	ENVELOPE CARTÃOACOMANHADA, TAMANHO 114 MM X 162 MM, 75/90 G/M2, COR A DEFINIR.	REIPEL	UND	2910	R\$ 0,33	R\$ 960,30
71	ESCALIMETRO 30 CM	MAXRILL	UND	19	R\$ 14,46	R\$ 274,74
83	ESTRUTURA ESTREITADA COM CORPO METALICO, SISTEMA DESLIZANTE C/ TRAVA, QUEBRADOR DE LÂMINA.	FUTURO	UND	265	R\$ 5,41	R\$ 1.433,85
104	FG ESCOLAR, TIPO PLATO (CILINDRICO), ATÓXICO, COLORIDO, LIVRE DE PÓ, FORNECIDO EM CAIXA DE NO MÍNIMO 10 UND. COR A DEFINIR (C/ALÓRDO/BRANCO).	GIOTTO	CX	140	R\$ 4,10	R\$ 574,00
105	GUTER 3 G, COR A DEFINIR	ISQART	UND	1210	R\$ 0,45	R\$ 544,50
120	ISOPOR (FOLHA), ESPESURA 10MM, MEDIDA 100 X 50 CM	ISQART	FL	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
155	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80, CORES SORTIDAS	REIPEL	UND	350	R\$ 2,11	R\$ 738,50
156	PAPEL TELADO (BRILHO) 4A180GR, COR BRANCO, PACOTE 25 FOLHAS	VEIVER	PCT	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
173	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 5 CM DE DORSO, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO REFORÇADO, RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS 335 X 245 X 5 MM	ACP	UND	1020	R\$ 4,45	R\$ 4.681,80
179	PINCEL 250 X 8 MM	KALA	UND	165	R\$ 11,76	R\$ 1.234,80
200	ALCALI, AGRICOLA 50GR, COR ORISTAL	MAXRILL	UND	255	R\$ 2,62	R\$ 668,10
210	PINETE DE SEGURANÇA COR PRATA, TAMANHO 20 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	bacchi	PCT	133	R\$ 9,64	R\$ 983,12
212	ALFINETE DE SEGURANÇA COR PRATA, TAMANHO 55 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	bacchi	PCT	17	R\$ 14,64	R\$ 248,88
215	BATERIA ALCALINA NACIONAL 9 V, AMPERAGEM 570 MAH (EM 420 OHMS PARA 4V), IMPEDÂNCIA INTERNA: 2,76 OHMS (TÍPICA) APERTURA: -29P C/A = 54°	ALFACELL	UND	690	R\$ 5,37	R\$ 3.705,30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**AME
PARANÁ**

CISOP

**PLACIC-PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DO CISOP PARA EXERCÍCIO 2027,
RESOLUÇÃO Nº 07/2026**

DATA, 20 DE AGOSTO DE 2026

SUMULA: Estabelece o **Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Pr. CISOP, PLACIC**, para elaboração do Orçamento do Exercício **Financeiro de 2027**, e dá outras providências.

A Assembleia Geral do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ – 00.944.673/0001-08, reunida em **20 de Agosto de 2026**, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 82, de 24 de junho de 1998, aprovou e eu, **MAXWELL SCAPINI**, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecido o **Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC** para elaboração do orçamento para o **Exercício de 2027**, assim especificado.

PLACIC – EXERCÍCIO 2027

I

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

A filosofia do serviço de Enfermagem do CISOP tem como base os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142 de 126 de dezembro de 1990.

A missão do Departamento de Enfermagem é garantir aos seus clientes uma assistência direta qualificada, sistematizada, humanizada e apoiada em princípios éticos, técnicos e científicos, priorizando a qualidade e competência no atendimento, valorizando a união entre a equipe de trabalho.

OBJETIVO/FINALIDADE

Oferecer assistência integral, segura, humanizada e baseada em evidências científicas aos usuários atendidos, de acordo com os protocolos técnicos e normas estabelecidas pelo CISOP, SUS e a Vigilância Sanitária.

METAS DE TRABALHO

Organizar e coordenar a execução dos serviços de enfermagem em conformidade com os Manuais de Referência Assistencial do CISOP, protocolos do SUS e normativas estaduais, garantindo atendimento seguro e de qualidade aos usuários dos municípios consorciados.

Promover a capacitação contínua da equipe de enfermagem, incentivando a participação em treinamentos oferecidos pelo Serviço de Educação Continuada do CISOP e eventos externos, visando atualização técnica e humanização do cuidado.

Fortalecer a integração entre os serviços de enfermagem do CISOP e as equipes municipais de Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando a continuidade do cuidado por meio da referência e contra-referência eficiente.

Implementar e monitorar ações de controle de infecções, segurança do paciente e saúde ocupacional, alinhadas às diretrizes estaduais e nacionais, visando à proteção dos usuários e profissionais de enfermagem.

Supervisionar e acompanhar a aplicação dos protocolos assistenciais em serviços especializados (ex: tuberculose, Hanseníase, curativos, parto normal, cesáreos), garantindo a padronização das práticas e a excelência na assistência.

Fomentar a comunicação efetiva e o atendimento humanizado entre a equipe de enfermagem, usuários e familiares, respeitando as diversidades culturais e sociais dos municípios consorciados.

Contribuir para o planejamento, avaliação e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais de enfermagem, utilizando indicadores de desempenho para embasar decisões e melhorias.

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UUF5Y-HMZE9-RS2DQ-5HL7E>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



Contudo, o intuito dessa gerência consiste na prevenção de Ações Judiciais advindo das respostas emitida a órgãos como Ministério Público Estadual e do Trabalho, Justiça Federal, Defensorias Públicas da União e Estadual, Varas Públicas, entre outras em desfavor do Cisop.

Além disso, a instauração de Processos Administrativos quando requeridos pelo Presidente do Cisop, a fim de apurar situações graves envolvendo agentes públicos da Instituição.

Por fim, tem como escopo oferecer um serviço com qualidade, contribuindo para a eficácia esperada a todos os encaminhamentos realizados pela entidade de forma legal.

METAS DE TRABALHO

- A Gerência de Produção médica, dentre outras, tem como atribuições:
- Receber Ofícios oriundos de órgão judiciais, federais, estaduais e municipais;
- Encaminhar os ofícios juntamente com prontuário médico dos pacientes aos respectivos destinatários;
- Elaborar respostas condizente aos laudos médicos e prontuários ou outros assuntos que nos sejam indagados de forma consistente a fim de evitar inquéritos e ações judiciais em desfavor do Cisop;
- Acompanhar publicações e ações judiciais referente a Erros Médicos;
- Acompanhar instaurar processos administrativos à pedido do Presidente do Cisop;
- Outrossim, há a necessidade de investimento de capacitação, aquisição de materiais (livros jurídicos), atualização de conhecimentos através de cursos ligados à área, bem como visitas à Curitiba, quando necessário, a fim de tratar de assuntos ligados ao Cisop, como Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e demais órgãos.

V
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

OBJETIVO/FINALIDADE

Manter o Controle da execução orçamentária do CISOP; de acordo com orçamento aprovado pela Assembleia

Geral;

Objetivar e controlar os pagamentos que for em competência do CISOP;

Efetivar o controle e conciliação bancária das contas correntes do CISOP;

Cuidar do controle das cobranças bancárias;

Emitir Boletos bancários devidamente registrados tanto nas mensalidades Fixas e Variáveis, e ou, outras cobranças pertinentes para manter o controle diário;

Maximizar os cuidados especiais quanto a execução das Receitas e Despesas durante o exercício/ 2027;

Organizar os Serviços Contábeis e Financeiros do CISOP/SIM-PR/CETEA, baseado nas normativas vigentes de acordo com a SESA e TCE/PR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente aos gastos com dinheiro Público, para minimizar as despesas e ordená-las adequadamente conforme rubricas e rotinas de trabalho;

Executar os serviços Financeiros de acordo com a legislação vigente para não incorrer em falhas na prestação de contas, desta forma objetivando conduzir os trabalhos para o bem comum aos 25 Municípios Consorciados.

Elaborar, liquidar e pagar os empenhos sempre de conformidade com as normativas vigentes.

META DO TRABALHO

- Concretizar as metas pré-estabelecidas pelas rubricas das Receitas e Despesas para atingir o mais próximo possível do orçamento no que tange receita/despesa para o exercício de 2027, para que não haja ruptura no processo orçamentário e consequentemente evitar sub empenhos e suplementação de verbas no orçamento durante o exercício de 2027.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

5



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



Disciplinar o método de trabalho financeiro tentando evitar gastos desordenadamente com o dinheiro Público. Evitando desta forma consequências aos executores do CISOP, referente aos trabalhos relacionados com a gestão Pública aos Municípios Consorciados.

Manter a organização dos trabalhos em equipe no Departamento Financeiro. Ressaltar e lembrar que orçamento anual aprovado em assembleia é virtual, isso significa que não é o dinheiro equivalente em caixa. Desta forma evitar saldo negativo no banco, no fechamento do exercício.

Trabalhar sempre com base nos saldos bancários positivos existentes, ou seja, jamais manter saldo negativo nas contas bancárias.

Procurar para não deixar nenhum empenho pendente no exercício em curso. Evitar pagamentos restos a pagar para o exercício subsequente.

Alertar os Consorciados inadimplentes, que de acordo com o Estatuto do CISOP, no Capítulo V, das penalidades em seu artigo 9º parágrafo 3, poderão ter os serviços suspensos. Tão logo liquidar a dívida os serviços serão novamente disponibilizados aos Consorciados.

VI
DEPARTAMENTO JURÍDICO

OBJETIVO

O Departamento Jurídico do CISOP tem por objetivo central assegurar a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência de todos os atos, contratos e procedimentos praticados pelo Consórcio, atuando de forma preventiva e resolutiva na tutela dos interesses institucionais e dos municípios consorciados.

Entre as diretrizes que orientam a atuação do setor está o acompanhamento contínuo do quantitativo de ações judiciais em tramitação e das ações arquivadas ou solucionadas, permitindo mensurar a litigiosidade enfrentada pela entidade, identificar suas causas recorrentes e adotar medidas preventivas capazes de reduzi-la ao longo do tempo.

Além da solução e do acompanhamento judicial dos conflitos de interesse do Consórcio, o Departamento Jurídico tem como objetivo atuar na resolução das demandas cotidianas, priorizando aquilo que é efetivamente relevante para o cumprimento da missão institucional do CISOP.

A eficiência do setor é buscada, sobretudo, por meio da assessoria preventiva – notadamente no controle prévio dos procedimentos licitatórios, contratações diretas e demais atos administrativos –, contribuindo para a minimização de processos contenciosos, de questionamentos por órgãos de controle e de problemas relacionados à prestação dos serviços de saúde consorciados.

Por fim, o Departamento Jurídico tem como escopo oferecer serviço técnico de qualidade, contribuindo para a eficácia e a legalidade de todos os encaminhamentos realizados pela entidade.

Importa registrar que o CISOP, é composto por 3 (três) Assessores Jurídicos nomeados pelo Presidente com base no art. 39 do Estatuto Social. Na prática, essas atribuições são exercidas sempre em auxílio direto à Presidência e às demais unidades administrativas e mediante demanda, e não por iniciativa própria e autônoma. A atuação tem natureza predominantemente consultiva e opinativa – pareceres, análises e orientações que subsidiam a decisão administrativa –, sem poder decisório próprio: a competência para decidir, instaurar, anular ou homologar atos permanece sempre com a autoridade estatutariamente responsável (Presidência ou Assembleia Geral, conforme o caso).

METAS DE TRABALHO

- O Departamento Jurídico, dentre outras, tem como atribuições:
- Analisar, revisar, criar e readequar, quando necessário, o Regulamento Interno, o Estatuto e demais regulamentações que envolvem a entidade, de acordo com a atual realidade normativa e operacional do CISOP.
- Acompanhar todas as ações judiciais em que o CISOP figure como parte, nas esferas Federal, Trabalhista e Estadual, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



- Propor ações judiciais relativas a direitos e interesses da entidade.
- Defender o Consórcio nas ações judiciais e nos procedimentos administrativos que lhe forem contrários.
- Defender a entidade em processos administrativos diversos, incluindo os que tramitam perante a Procuradoria do Trabalho, a Procuradoria Federal, o Ministério Público (inquéritos civis e notícias de fato), a Receita Federal, a Receita Estadual e demais órgãos de controle.
- Representar juridicamente o CISOP perante os órgãos da administração pública, direta ou indireta, nas esferas municipal, estadual e federal.
- Atuar de forma preventiva nas ações, projetos e planos promovidos pelo Consórcio, a fim de otimizar tempo, recursos e resultados.
- Auxiliar o Departamento Financeiro na prestação de contas do Consórcio, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Acompanhar e assessorar as diversas modalidades de procedimentos licitatórios realizados pela entidade, à luz da Lei nº 14.133/2021 (pregão eletrônico, dispensa, inexigibilidade e demais modalidades).
- Acompanhar e orientar os processos de compras e aquisição de bens da entidade.
- Acompanhar, orientar e emitir pareceres nos Chamamentos Públicos referentes ao credenciamento de empresas prestadoras de serviço no CISOP, no SIM-PR e no CETEA.
- Acompanhar a conferência de editais de concursos e processos seletivos realizados para contratação de pessoal.
- Conduzir e instruir Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Processos Administrativos Sancionatórios (PAS) instaurados no âmbito da entidade, zelando pela regularidade formal e material dos atos praticados.
- Auxiliar, atender e orientar os assuntos internos de ordem jurídico-administrativa, prestando suporte às diretorias e aos demais departamentos.
- Redigir, analisar e acompanhar contratos, convênios e termos aditivos, sugerindo alterações de cláusulas que possam comprometer, no futuro, o desempenho eficaz do Consórcio, bem como acompanhar prazos, vigência e renovações.
- Emitir pareceres, responder a consultas e analisar as ações dos demais departamentos do Consórcio, subsidiando a Diretoria com informações quanto a riscos processuais e institucionais.
- Zelar pelo cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à administração pública e aos consórcios públicos.
- Auxiliar, de forma individualizada, os procedimentos dos demais departamentos quanto à legalidade do ato praticado.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS

- O Departamento Jurídico conta atualmente com 03 (três) Assessores Jurídicos, número que poderá ser reavaliado, ao longo do exercício de 2027, de acordo com a demanda de trabalho e o aproveitamento da equipe, bem como em razão de eventuais alterações no Estatuto e no Regulamento Interno da entidade.
- Outrossim, há necessidade de investimento em capacitação continuada da equipe, aquisição de materiais (acervo jurídico atualizado, doutrina e legislação comentada), atualização de conhecimentos por meio de cursos, congressos, ligados à área de atuação do Consórcio (direito administrativo, licitações e contratos, direito sanitário e consórcios públicos), bem como viagens, quando necessário, para tratar de assuntos ligados ao CISOP perante o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Justiça e demais órgãos com sede na capital.

VII
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIREÇÃO GERAL

7



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



OBJETIVO/FINALIDADE

Promover a execução das decisões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;

Examinar e avaliar convênios, contratos, acordos, parcerias e intercâmbios com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, atendendo aos interesses e conveniências do Consórcio, nos termos de suas finalidades legais e operacionais, e de acordo com a aprovação da Assembleia Geral e ou Diretoria;

Exercer a Direção Geral do Cisop, de acordo com as funções compatíveis com o cargo, delegadas pela Assembleia Geral, Diretoria, Presidência, e conforme Estatuto;

Elaborar e submeter à Assembleia e a Diretoria do Consórcio, as seguintes matérias:

METAS DE TRABALHO

- Apresentar anualmente relatório das ações e atividades desenvolvidas pelo Consórcio;
- Contratar quando comprovadamente necessário, funcionários através de concurso e/ou teste seletivo, cargo de confiança, estagiários, para seu quadro de pessoal, previamente autorizado pela Diretoria e ou Presidência;
- Contratar através de chamamento público, profissionais de saúde em geral, serviço de diagnóstico, Clínicas, hospitais, de acordo com as normas vigentes, para atendimento da população da área de abrangência do Consórcio;
- Prover a autenticação junto aos órgãos competentes os livros de registros do Cisop;
- Elaborar pauta e assessorar as Assembleias Gerais, reunião de Diretoria, e do Conselho Fiscal;
- Submeter à apreciação do Presidente e ou Diretoria, normas internas voltadas ao funcionamento do Consórcio;
- Dar prosseguimento ao Programa Permanente de Cirurgias de baixa e média complexidade, de acordo com a Resolução Nº 005, de 19 de abril de 2023, junto aos Hospitais de referência localizados nos municípios sede de núcleos do Consórcio;
- Estudar a implantação e funcionamento dos ambulatórios de consultas na sede dos núcleos do Consórcio;
- Incrementar o Núcleo de Educação Profissional de Saúde (NEPS), do Consórcio;
- Implementar em conjunto com a SESA/Al Cascavel, a Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA;
- Dar continuidade ao Programa Qualiquis;
- Implantar a compra de insumos via consórcio para assistir aos municípios consorciados de acordo com suas necessidades;
- Viabilizar a compra de uniformes/EPIs de acordo com as demandas dos consorciados;
- Estudo para viabilizar a implantação do plano de cargos e salários dos servidores do consórcio.
- Instalação do sistema de climatização evaporativa
- Reforma Recepção geral

VIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO/FINALIDADE

Controlar atividades relativas a administração de pessoal, fazendo o controle de todo o processo mensal e anual da gestão de pessoas do Consórcio.

Possibilitando a transparência para os usuários das informações e também ao processo de prestação de contas, assim como contratação de efetivo pessoal.

METAS DO TRABALHO

- O departamento pessoal, dentre outras, tem como atribuições:
- Contratação de funcionários do Consórcio conforme necessidade e solicitação;

8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



- Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos, no que diz respeito ao quadro funcional do CISOP;
- Elaborar o fechamento da folha de pagamento e 13º Salário;
- Elaborar e executar o fechamento do programa SIAP;
- Controlar o Registro Ponto, elaborar escala de férias, notificações, advertências, avaliações e manter controle sobre as licenças legais, afastamento dos funcionários lotados na instituição;
- Abertura de vagas de estágio, entrevistas, supervisão, contratação e rescisão de contratos de estágio;
- Controle de faltas e fechamento de folha de pagamento de estagiários;
- Abertura de vagas de Aprendiz, entrevistas, supervisão e fechamento de ponto.
- Executar as atividades relativas à administração de pessoal, elaborando e emitindo todos os procedimentos referentes a admissão de novos funcionários, lotação e também aos procedimentos demissionais;
- Verificação e acompanhamento do processo da CIPA;
- Elaboração e publicação de Editais de Convocação de Pessoal, Portarias, Resoluções e Ofícios, solicitados;
- Controle e marcação de exames admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais;
- Fazer o acompanhamento e envio das informações via eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas).
- Gerar guias para recolhimento IRRF, INSS, FGTS e Contribuições Sindicais, Assistenciais e/ou Patronais;
- Manter controle de frequência, faltas e férias do quadro funcionário;
- Manter o controle de recolhimento das contribuições previdenciárias servidores e os patronais (INSS – FGTS Digital);
- Realizar o fornecimento de dados do Trabalhador ao governo através de sistemas oficiais, como o eSocial, FGTS Digital e Dctweb;
- Acompanhamento das informações relativas a complementação da Enfermagem conforme Portaria do Ministério da Saúde nº1135/23.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

Promover um processo de controle dos atos de pessoal, podendo assim repassar as documentações necessárias para os setores contábil e financeiro para o respectivo processo de pagamento dos procedimentos aqui gerados, respeitando sempre os prazos do exercício.

IX
SERVÍÇO SOCIAL

OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações técnico-operativas no âmbito do Serviço Social, assegurando o atendimento qualificado aos usuários e seus familiares, por meio da avaliação social, orientação, acompanhamento, defesa e garantia de direitos, contribuindo para o acesso integral às políticas públicas, especialmente à Política Nacional de Saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), do Projeto Ético-Político do Serviço Social e da legislação profissional vigente.

COMPETÊNCIAS, OBJETIVOS E METAS

1. Atendimento Social:

Objetivo: Realizar atendimento social individual e familiar aos usuários do Consórcio, por meio de escuta qualificada, estudo social, avaliação socioeconômica, orientação, acompanhamento e elaboração de estratégias de intervenção profissional.

Meta: Realizar atendimento social conforme demanda espontânea, encaminhamento da equipe multiprofissional ou solicitação dos municípios consorciados, registrando todas as intervenções em prontuário eletrônico.

2. Garantia de Direitos:

Objetivo: Orientar usuários e familiares quanto aos direitos sociais, previdenciários, assistenciais, civis e de saúde.

9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



promovendo o acesso às políticas públicas e aos serviços da rede socioassistencial.

Meta: Realizar orientações e encaminhamentos aos serviços competentes, fortalecendo o acesso aos direitos e reduzindo barreiras sociais ao tratamento de saúde.

3. Articulação da Rede:

Objetivo: Articular ações intersetoriais com a Rede de Atenção à Saúde, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Previdência Social, Educação, Justiça e demais políticas públicas.

Meta: Fortalecer o fluxo de referência e contrarreferência entre os serviços, garantindo continuidade do cuidado e proteção social aos usuários.

4. Identificação de Vulnerabilidades Sociais:

Objetivo: Identificar situações de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, negligência, abandono, violência e demais violações de direitos que possam interferir no processo saúde-doença.

Meta: Realizar as notificações e encaminhamentos necessários aos órgãos competentes, respeitando as atribuições profissionais e a legislação vigente.

5. Educação em Saúde:

Objetivo: Planejar, desenvolver e implementar ações educativas e fluxos de trabalho direcionados à equipe de saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde, com o propósito de fortalecer a promoção da saúde dos usuários, qualificar os processos de trabalho e garantir maior agilidade, resolutividade e efetividade no cuidado em saúde.

Meta: Realizar periodicamente palestras, grupos educativos e rodas de conversa com a equipe de saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando à atualização contínua dos profissionais, à manutenção dos fluxos implantados e ao aprimoramento permanente das ações desenvolvidas, contribuindo para a melhoria da assistência prestada aos usuários.

6. Assessoria Técnica:

Objetivo: Prestar assessoria técnica aos profissionais da equipe de saúde, promovendo orientação e apoio quanto às competências do Serviço Social, aos fluxos de atendimento e às políticas públicas relacionadas à garantia de direitos dos usuários.

Meta: Manter a equipe de saúde permanentemente atualizada sobre as atribuições e competências do Serviço Social, bem como sobre as políticas públicas, legislações e diretrizes relacionadas ao atendimento integral dos usuários.

7. Apoio Matricial:

Objetivo: Participar das ações de matriciamento e educação permanente desenvolvidas junto aos municípios de abrangência do Consórcio.

Meta: Contribuir tecnicamente para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e para a qualificação das equipes municipais.

8. Atividades Técnicas e Administrativas:

Objetivo: Produzir documentos técnicos inerentes ao exercício profissional.

Meta: Elaborar estudos sociais, relatórios sociais, pareceres sociais, registros em prontuário eletrônico, fichas de atendimento, encaminhamentos e demais documentos técnicos necessários ao acompanhamento dos usuários.

9. Participação Institucional:

Objetivo: Participar das reuniões técnicas, administrativas, comissões, grupos de trabalho, capacitações e demais atividades promovidas pelo Consórcio.

Meta: Contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações institucionais.

10. Supervisão de Estágio:

Objetivo: Supervisionar estagiários de Serviço Social, conforme a Política Nacional de Estágio da ABEPS e a legislação profissional.

Meta: Garantir formação técnico-operativa, ética e crítica aos acadêmicos, por meio de supervisão sistemática.

11. Apoio aos Processos Assistenciais:

Objetivo: Orientar usuários, familiares e equipes quanto aos fluxos de acesso às políticas públicas e aos documentos

10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



necessários para continuidade do tratamento.

Meta: Prestar orientações relacionadas a benefícios previdenciários, benefícios socioassistenciais, protocolos institucionais e demais direitos sociais previstos na legislação.

RECURSOS HUMANOS

- O Serviço Social do Consórcio é composto por:
- 02 Assistentes Sociais;
- 02 Estagiário(a) de Serviço Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As ações do Serviço Social são desenvolvidas em conformidade com:

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);

Lei nº 8.142/1990;

Lei nº 8.662/1993 (Regulamentação da Profissão de Assistente Social);

Código de Ética Profissional do Assistente Social (CFESS);

Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde (CFESS);

Política Nacional de Humanização (PNH);

Demais normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

X
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS

A Assessoria de Comunicação Social é responsável por planejar, coordenar e executar ações de comunicação destinadas à divulgação institucional do CISOP, de sua missão, atividades, serviços, projetos e objetivos estratégicos.

Sua atuação compreende o desenvolvimento de estratégias e ações que promovam a comunicação entre o CISOP, seus municípios consorciados, os veículos de imprensa e a sociedade, garantindo transparência, acesso à informação e fortalecimento da comunicação institucional.

FINALIDADE

A Assessoria de Comunicação Social tem por finalidade planejar, coordenar e executar a política de comunicação institucional do CISOP, promovendo o adequado fluxo de informações com os públicos interno e externo e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

Compete à Assessoria de Comunicação Social:

Promover e fortalecer o relacionamento do CISOP com os veículos de comunicação, atuando na divulgação de informações de interesse público e no atendimento às demandas dos profissionais de imprensa;

Assessorar a Presidência, a Administração e demais representantes do CISOP em assuntos relacionados à comunicação institucional, especialmente na preparação e realização de entrevistas, pronunciamentos e contatos com a imprensa;

Planejar, produzir, editar e divulgar conteúdos jornalísticos e institucionais destinados aos públicos interno e externo;

Produzir e distribuir releases, notícias, notas, comunicados e demais materiais informativos aos veículos de comunicação;

Planejar e coordenar a produção e divulgação de materiais institucionais nos diferentes canais de comunicação utilizados pelo CISOP;

11



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



Gerenciar e produzir conteúdos para os canais digitais e redes sociais institucionais, observando os princípios da comunicação pública e institucional;

Realizar registros fotográficos e audiovisuais de eventos, reuniões, ações, projetos e demais atividades de interesse institucional;

Planejar, produzir e gerenciar transmissões ao vivo de solenidades, reuniões, sessões, eventos e demais atividades promovidas pelo CISOP;

Acompanhar e selecionar notícias e informações veiculadas pela imprensa relacionadas ao CISOP ou a assuntos de interesse da instituição;

Manter organizados os arquivos de fotografias, vídeos, notícias, publicações e demais materiais de comunicação, contribuindo para a preservação da memória institucional;

Manter registros das ações de comunicação realizadas, dos materiais encaminhados à imprensa e de sua repercussão nos veículos de comunicação;

Contribuir para o fortalecimento da identidade institucional e para a divulgação das ações, serviços e resultados do CISOP perante os municípios consorciados e a sociedade;

Apoiar a divulgação de campanhas, programas, projetos, eventos e ações desenvolvidas pelo CISOP;

Zelar pela padronização e pelo uso adequado da identidade visual e da comunicação institucional do CISOP;

Exercer outras atividades relacionadas à comunicação social e institucional compatíveis com sua finalidade.

XI
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVOS / FINALIDADE

Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

Realizar inspeções e auditorias internas, assessorando a administração;

Garantir o cumprimento dos planos, normas, leis e demais legislações e regulamentações vigentes;

META DO TRABALHO

- Acompanhar elaboração e execução do Plano de Ação conjunta de Interesse Comum – PLACIC;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal;
- Acompanhar a elaboração e execução do orçamento corrente e da programação financeira;
- Acompanhar a divulgação realizada pelo consórcio do Estatuto, do orçamento, do Contrato de Roteio, das demonstrações contábeis, do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, para fins de transparência;
- Acompanhar os atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou demais legislações que devam ser aplicadas ao Consórcio, bem como suas alterações, verificando quanto ao atendimento pelos setores do Cisop;
- Buscar capacitação profissional nos assuntos pertinentes e necessários para a realização dos trabalhos do Controle Interno.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

Se certificar de que os processos estão sendo executados de acordo com os atos normativos vigentes, se o plano previsto está sendo cumprido e os objetivos alcançados. Aportando através de seu parecer, eventuais falhas que precisam ser corrigidas, promovendo a transparência dos atos da administração Pública do Consórcio.

XII
DEPARTAMENTO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



OBJETIVO / FINALIDADE

O principal objetivo do Portal da Transparência é ser uma ferramenta que permite ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação dos recursos públicos;

Assegurar que os recursos públicos sejam bem empregados em benefício da coletividade, através da participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução de suas políticas;

Detalhar e dar transparência às informações sobre receitas e despesas, facilitando a compreensão do cidadão sobre a utilização dos recursos públicos.

META DE TRABALHO

- Oferecer ferramentas que auxiliem no entendimento do funcionamento público;
- Disponibilizar recursos que permitam ao cidadão melhor acompanhar e assimilar os dados disponíveis;
- Demonstrar dados e informações de fácil acesso e compreensão, para acompanhamento dos gastos em suas diversas etapas.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- 01 Gestor.

XIII
SETOR FATURAMENTO

FINALIDADE DO SETOR

O Setor de Faturamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP tem como finalidade organizar, otimizar, padronizar e controlar os processos de faturamento dos serviços prestados, assegurando a correta conferência das informações, a conformidade documental e a eficiência administrativa, contribuindo para a transparência e a regularidade dos pagamentos aos prestadores de serviços.

COMPETÊNCIAS DO SETOR

Compete ao Setor de Faturamento:

- Organizar, otimizar e padronizar os processos de faturamento dos serviços prestados pelo CISOP;
- Receber a documentação encaminhada pelos prestadores de serviços;
- Conferir as faturas apresentadas;
- Realizar a contabilização, conferência e consolidação das fichas de consulta e da produção médica, garantindo a correta apuração dos atendimentos realizados para fins de faturamento, controle e prestação de contas;
- Consolidar os valores apresentados nas faturas;
- Encaminhar ao Setor Financeiro a somatória das faturas devidamente conferidas para processamento e pagamento;
- Orientar os municípios consorciados quanto às rotinas e exigências relacionadas ao faturamento;
- Manter controle dos processos de faturamento e acompanhar eventuais inconsistências ou pendências;
- Arquivar e organizar toda a documentação referente aos serviços realizados e pagos, garantindo rastreabilidade, segurança e fácil localização das informações;
- Colaborar com os demais setores do CISOP sempre que necessário para assegurar a correta execução dos processos administrativos.

OBJETIVOS DO SETOR

O Setor de Faturamento busca garantir:

- Padronização dos processos administrativos.
- Agilidade na conferência e encaminhamento das faturas.
- Segurança das informações financeiras.
- Transparência nos procedimentos.
- Redução de inconsistências e retrabalho.

13



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



Eficiência na comunicação entre prestadores, municípios consorciados e setores internos.

METAS DE TRABALHO

- Reduzir o índice de glosas em, no mínimo, 20% nos próximos ciclos de faturamento, por meio da melhoria dos processos de conferência, orientação aos prestadores e padronização das rotinas;
- Manter relacionamento institucional eficiente e colaborativo;
- Garantir que toda documentação referente aos serviços realizados e pagos permaneça devidamente organizada, arquivada e disponível para consultas, auditorias e fiscalização;
- Assegurar que as faturas sejam conferidas e encaminhadas ao Setor Financeiro dentro dos prazos estabelecidos.

RECURSOS HUMANOS

A equipe do Setor de Faturamento é composta pelos seguintes profissionais:

Cargo	Quantidade	Jornada
Gerente do Produção Médica	01	8 horas
Coordenadora de Faturamento	01	8 horas
Agente Administrativo (Conferência de Consultas)	02	6 horas
Menor Aprendiz	01	6 horas
Estagiário	01	6 horas

XIV
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

OBJETIVO/FINALIDADE

Fornecer aos usuários internos e externos, informações sobre os resultados alcançados ao nível de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio do Consórcio e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas.

METAS DO TRABALHO

- O departamento contábil, dentre outros, tem como atribuições:
- Realização dos registros contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, portaria e normativas publicadas pelo STN, TCE, Conselho Federal de Contabilidade e demais legislações;
- Executar os registros, controles, rotinas e atividades contábeis;
- Elaborar Placir e Contrato de Rateio para os Municípios Consorciados;
- Fazer os registros das despesas através de empenho, liquidações, pagamentos;
- Elaborar resoluções de abertura de crédito especial e suplementar de dotações orçamentárias;
- Fazer Conciliação Bancária das contas correntes do Consórcio;
- Elaborar balançotes, relatórios e demonstrativos de balanço, assim como suas respectivas publicações, atendendo o manual de demonstrativos fiscais 8ª edição;
- Elaborar a prestação anual de contas conforme IN nº 141/2018 do TCE-PR;
- Fazer DCTF mensal, DEES mensal, DIRF anual, EFD-REINF mensal;
- Fazer apuração das retenções mensais, para posterior emissão de DARF E DAM.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

Promover um processo de controle e prestação de contas dos recursos públicos, de maneira a subsidiar a tomada de decisões, com elementos voltados para a geração de informações com transparência, buscando obter resultados satisfatórios aos municípios consorciados.

14



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



XV
SERVICO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL - SIM-PR

PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

OBJETIVO GERAL

Prestar atendimento integral, humanizado, contínuo e territorializado às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em regime de atenção psicossocial de 24 horas, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Promover a redução de danos, a reabilitação psicossocial, a reinserção social, familiar e laboral, garantindo o cuidado em liberdade, a defesa dos direitos humanos, a autonomia dos usuários e o acesso qualificado aos serviços de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Além dos objetivos já existentes, propõe-se incluir:

- Fortalecer as estratégias de Redução de Danos como eixo estruturante do cuidado.
- Desenvolver ações específicas voltadas à saúde mental de adolescentes e jovens usuários de álcool e outras drogas.
- Ampliar o cuidado compartilhado com a Atenção Primária à Saúde, por meio do matriciamento e do acompanhamento conjunto dos casos.
- Implantar e atualizar protocolos clínicos e assistenciais baseados em evidências científicas.
- Qualificar o atendimento aos usuários com comorbidades psiquiátricas.
- Desenvolver estratégias específicas de atenção à população em situação de rua.
- Intensificar ações de prevenção ao suicídio e manejo de crises.
- Implantar programas de prevenção de recaídas.
- Fortalecer o acompanhamento pós-alta como estratégia de continuidade do cuidado.
- Desenvolver grupos terapêuticos específicos para mulheres.
- Ampliar grupos de apoio destinados aos familiares e cuidadores.
- Promover educação permanente para toda a equipe multiprofissional.
- Incentivar pesquisas, estágios, projetos de extensão e produção científica.
- Implantar sistema permanente de monitoramento por indicadores assistenciais e de qualidade.

METAS PARA 2027

ASSISTÊNCIA

Elaborar Projeto Terapêutico Singular (PTS) para 100% dos usuários admitidos.

Revisar o PTS, no mínimo, a cada 90 dias.

Garantir acolhimento inicial em até 24 horas após o encaminhamento.

Assegurar atendimento multiprofissional para 100% dos usuários ativos.

Ampliar o acompanhamento pós-alta por até 12 meses, conforme indicação clínica.

MATRICIAMENTO

Realizar, no mínimo:

- apoio técnico às Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- discussão compartilhada de casos clínicos;
- ações integradas com as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

EDUCAÇÃO PERMANENTE

Realizar, no mínimo:

- 12 capacitações anuais para a equipe multiprofissional.

Promover treinamentos em:

- manejo de crise;
- redução de danos;

15



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



prevenção ao suicídio;

entrevista motivacional;

contenção verbal;

manejo de usuários com dupla patologia;

atendimento humanizado.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Realizar campanhas durante o ano relacionadas a:

- Janeiro Branco;
- Junho Branco;
- Semestre Amarelo;
- Dia Nacional de Combate às Drogas;
- Semana da Saúde Mental;
- prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

REINserção SOCIAL

Promover:

- oficinas profissionalizantes;
- geração de renda;
- economia solidária;
- inclusão no mercado de trabalho;
- parcerias com empresas;
- atividades esportivas;
- atividades culturais;
- fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

FAMÍLIA

Realizar:

- grupos semanais de familiares;
- atendimento familiar;
- visitas domiciliares;
- orientação e apoio aos cuidadores.

OFICINAS TERAPÊUTICAS

Ampliar a oferta de oficinas terapêuticas, contemplando:

- Horta Terapêutica;
- Jardinagem;
- Música;
- Coral;
- Fotografia;
- Informática;
- Educação Financeira;
- Culinária;
- Panificação;
- Marcenaria;
- Pinelaria;
- Cerâmica;
- Artesanato;
- Academia Terapêutica;

16



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



Alongamento:

- Yoga;
- Meditação;
- Mindfulness;
- Cinema Terapêutico;
- Clube da Lettura;
- Grupo de Caminhada;
- Futebol;
- Voleibol;
- Dança;
- Expressão Corporal.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Implantar estratégias voltadas à modernização dos processos assistenciais e gerenciais, incluindo:

- prontuário eletrônico integrado;
- teleconsultorias;
- telematriciamento;
- informatização dos indicadores assistenciais;
- painel eletrônico da gestão;
- monitoramento em tempo real dos indicadores de desempenho.

INDICADORES DE QUALIDADE

Monitorar, entre outros, os seguintes indicadores:

- número de acolhimentos realizados;
- número de altas terapêuticas;
- taxa de abandono do tratamento;
- taxa de reintimação;
- taxa de ocupação dos leitos;
- número de Projetos Terapêuticos Singulares elaborados;
- número de visitas domiciliares;
- atendimentos familiares realizados;
- ações de matriciamento;
- satisfação dos usuários;
- satisfação dos familiares;
- eventos adversos;
- ações comunitárias desenvolvidas.

ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

Fortalecer a integração com:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Hospitais;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- CRAS;
- CREAS;
- CAPS I;
- CAPS II;

17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



CAPS Infantil:

Consultório na Rua:

Comunicações Terapêuticas, quando indicadas pela Rede;

Ministério Público;

Poder Judiciário;

Conselho Tutelar;

Polícia Militar;

Polícia Civil;

Patronato;

Sistema Prisional;

Universidades;

Escolas;

demais instituições parceiras.

PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Desenvolver ações permanentes de:

- prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- prevenção ao uso de drogas entre adolescentes;
- prevenção ao suicídio;
- promoção da saúde mental nas escolas;
- promoção da saúde mental do trabalhador;
- ações junto às empresas parceiras;
- educação em saúde para a comunidade.

DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS

Considerar como desafios emergentes:

- uso excessivo de dispositivos eletrônicos e telefones celulares;
- uso abusivo de jogos eletrônicos e jogos de apostas;
- novas formas de dependências comportamentais;
- aumento da demanda por atendimentos relacionados à saúde mental.

PESQUISA E AVALIAÇÃO

Realizar levantamento, em conjunto com o Consórcio, para avaliar o cenário regional da saúde mental, subsidiando o planejamento das ações, a definição de prioridades e a melhoria contínua dos serviços.

GESTÃO

Fortalecer a gestão por meio de:

- reuniões periódicas da equipe;
- discussão semanal de casos clínicos;
- auditorias internas;
- monitoramento e avaliação de indicadores;
- atualização permanente dos protocolos assistenciais;
- avaliação anual do serviço;
- pesquisas de satisfação com usuários e familiares;
- planejamento estratégico contínuo.

JUSTIFICATIVA

Atualizar a justificativa utilizando dados epidemiológicos recentes e evidências científicas, destacando:

- crescimento da demanda por atendimento em saúde mental e uso de substâncias psicoativas;
- fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

18



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



necessidade de cuidado contínuo, territorializado e interdisciplinar;

importância da Redução de Danos e do Projeto Terapêutico Singular (PTS);

integração entre saúde, assistência social, educação, justiça e demais políticas públicas;

utilização de indicadores para monitoramento e qualificação da assistência;

fortalecimento da gestão baseada em resultados.

NOVAS LINHAS DE ATUAÇÃO DO CAPS AD III

Para ampliar a resolutividade do serviço, propõe-se incorporar as seguintes linhas de atuação:

- atendimento centrado na pessoa e no processo de recuperação (Recovery);
- fortalecimento das estratégias de Redução de Danos;
- atendimento especializado para usuários com dupla patologia (dependência química associada a transtornos mentais);
- grupos específicos para mulheres, população LGBTQIA+, idosos e pessoas em situação de rua;
- acompanhamento pós-alta por até 12 meses;
- busca ativa de usuários que interromperam o tratamento;
- fortalecimento da participação dos usuários em assembleias e espaços de gestão compartilhada;
- integração com instituições de ensino para estágios, pesquisas e projetos de extensão;
- implantação de Plano Anual de Educação Permanente para toda a equipe;
- desenvolvimento de ações inovadoras voltadas à inclusão social, autonomia e geração de renda.

XVI
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

OBJETIVO

Acompanhar e gerenciar os contratos firmados pelo CISOP por meio de chamamentos públicos, bem como suas prorrogações e aditivos, com controle rigoroso de prazos e adequada organização e arquivamento dos documentos;

- Buscar a máxima eficiência na gestão contratual, com ênfase em ações preventivas e fiscalização rotineira, utilizando a segregação de funções como estratégia para otimizar o desempenho das atividades;
- Evitar passivos e responsabilizações futuras, assegurando uma atuação proativa e eficaz na administração dos contratos.

METAS DE TRABALHO

- O Departamento de Gerenciamento de Contratos tem, entre suas atribuições:
- Receber, revisar, preparar e organizar toda a documentação relacionada aos contratos de credenciamento e suas respectivas alterações;
- Identificar inconsistências ou erros contratuais, minimizando riscos jurídicos e administrativos para a entidade;
- Garantir a conformidade dos contratos com as legislações vigentes e as diretrizes institucionais do CISOP;
- Controlar prazos contratuais com precisão, prevenindo vencimentos indevidos;
- Realizar o arquivamento dos documentos, conforme normas internas;
- Identificar e atuar no momento oportuno para encerramento, prorrogação ou renovação dos contratos;
- Monitorar alterações na legislação que impactem os contratos, promovendo a devida atualização documental;
- Executar outras atividades correlatas, conforme determinação da Diretoria Administrativa.

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS

- O Departamento de Gerenciamento de Contratos conta atualmente com 01 (um) Gerente de Contratos e 01 (um) estagiário na área de Direito, podendo este número ser revisado conforme a demanda e evolução das atividades, de acordo com o Estatuto e o Regimento Interno do CISOP.
- Além disso, é essencial o investimento contínuo em capacitação profissional, aquisição de materiais e atualização de

19



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



conhecimentos por meio de cursos específicos da área, com foco em temáticas relacionadas ao CISOP e aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e demais entidades fiscalizadoras.

XVII
SETOR: ALMOXARIFADO E ARQUIVO

OBJETIVO GERAL

Assegurar a gestão eficiente e transparente dos materiais e documentos do CISOP, promovendo a organização, controle, rastreabilidade e acessibilidade das informações e insumos necessários ao funcionamento das atividades institucionais.

AÇÕES PREVISTAS PARA 2027

- Almoarifado;
- Manutenção contínua do controle de estoque por meio de sistema informatizado;
- Recebimento, organização e distribuição dos materiais sob responsabilidade direta dos servidores, garantindo o fluxo adequado dos insumos aos setores demandantes;
- Realização de inventários semestrais para garantir a precisão e exatidão dos registros de materiais;
- Elaboração e atualização dos relatórios de entrada e saída de materiais;
- Reforço no controle de validade e condições de armazenamento dos produtos;
- Implementação de ações de economia e racionalização de uso de insumos;
- Apoio logístico aos demais setores na distribuição de materiais.
- Arquivo;
- Continuidade da organização de documentos institucionais, com foco na preservação e facilidade de acesso;
- Organização e catalogação dos documentos físicos por setor e por período;
- Descarte seguro de documentos obsoletos, conforme normas legais e políticas internas;
- Atualização do manual de procedimentos de arquivo;
- Treinamento básico dos servidores no uso adequado do arquivo digital e físico.

INDICADORES DE RESULTADO

- Percentual de precisão e exatidão no controle de estoque;
- Redução de não conformidades em auditorias internas;
- Satisfação dos setores atendidos pelo almoxarifado (pesquisa interna);
- Tempo médio de atendimento a requisições de documentos ou materiais.

XVIII
SETOR: PATRIMÔNIO E ESTOQUE

OBJETIVO GERAL

Garantir o controle eficiente, a organização e a preservação dos bens patrimoniais do CISOP, bem como assegurar a gestão eficaz do estoque, contribuindo para a economicidade, transparência e rastreabilidade das ações administrativas.

AÇÕES PREVISTAS PARA 2027

- Patrimônio;
- Atualização e manutenção contínua do cadastro patrimonial no sistema informatizado;
- Realização de inventário físico anual dos bens patrimoniais;
- Identificação e etiquetagem de todos os bens móveis com placas patrimoniais;
- Encaminhamento de bens inservíveis para baixa, conforme legislação vigente;
- Acompanhamento e controle de movimentações internas e externas dos bens;
- Estoque;

20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



➤ Gestão eficiente da entrada, saída e controle de materiais em estoque;

➤ Acompanhamento de prazos de validade e conservação dos itens estocados;

➤ Adoção de práticas de reabastecimento conforme demanda e consumo médio;

➤ Apoio aos setores no fornecimento de materiais conforme requisições autorizadas;

➤ Elaboração de relatórios gerenciais periódicos para controle e planejamento.

INDICADORES DE RESULTADO

- Percentagem de bens patrimoniais devidamente identificados e registrados;
- Número de inventários patrimoniais e de estoque realizados no ano;
- Quantidade de bens inservíveis baixados;
- Nível de acuracidade do controle de estoque;
- Redução de perdas e extravios de materiais ou bens.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeito a partir de 01 de Janeiro de 2027.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, em 20 agosto de 2026.

MAXWELL
SCAPINI:022
49585938

Anexo de firma digital por MAXWELL
SCAPINI:02249585938
Data: 20/08/2026
10:46:24 -0'327

MAXWELL SCAPINI
PRESIDENTE DO CISOP

C11245726-E26

21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/ 2026 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste , Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, 61, Centro, em Santa Tereza do Oeste, inscrito no CGC/MF nº 80.882/095/0001-53, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amarello Rigolin, portador da Cédula de Identidade RG nº 37010650 e do CPF/MF nº 488.237.249-53, e

CONTRATADA: Reway Serviços Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a construção do Centro de Eventos Turísticos, na Avenida Manoel José de Carvalho, Nº149, Lote 03 da Quadra 09, Distrito de Santa Maria, Área Construída: 510,00 m². Conforme edital de planilha de serviços.

VALOR R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2026 C11245706-E26

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste , Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, 61, Centro, em Santa Tereza do Oeste, inscrito no CGC/MF nº 80.882/095/0001-53, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amarello Rigolin, portador da Cédula de Identidade RG nº 37010650 e do CPF/MF nº 488.237.249-53, e

CONTRATADA: CIMENTAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a Implantação de infraestrutura turística (via sacra), contendo capelas em concreto armado e passeio em paver intertravado, área construída de 58,50 m², no distrito de Santa Maria.

VALOR: R\$ 123.469,84 (cento e vinte e tres mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2026. C11245707-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/UUYFSY-HMZE9-RS2DQ-5HL7E

ICP
Brasil

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

R. FRANZONI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 79.105.862/0001-39

NIRE: 412.0073392-7

Página 1 de 3

DATA E HORA:

21 de agosto de 2026, às 09 horas e 30 minutos.

LOCAL:

Sede social da R. FRANZONI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.105.862/0001-39, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0073392-7, localizada à Avenida Rocha Pombo, nº 973, Sala B, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-540, em Cascavel/PR.

QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Presentes os sócios:

1) RAUL FRANZONI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Cascavel/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 036.036.329-66, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.272.096-2 SESP/PR, expedida em 12/03/2002, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 1804, apto 1401, Bairro Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-060.

2) ADELINO FRANZONI FILHO, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, natural de Guarapuava/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 439.548.809-97, portador da carteira de identidade civil RG nº 2.067.341-9 SESP/PR, expedida em 08/11/2010, residente e domiciliado na Rua Pato Branco, nº 1552, Casa 503, Condomínio Golden Garden, Bairro Região do Lago, Cascavel/PR, CEP 85.812-901.

Desta forma, encontram-se presentes na reunião os sócios que representam 100,00% do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

De início, os sócios presentes escolheram, entre si, o sócio ADELINO FRANZONI FILHO para exercer a função de Presidente e o sócio RAUL FRANZONI para exercer a função de Secretário, em observância ao disposto no art. 1.075 do Código Civil.

ORDEM DO DIA:

Os sócios deliberam sobre a redução do capital social.

DELIBERAÇÕES:

COMPOSIÇÃO DA MESA:

De início, os sócios presentes escolheram, entre si, o sócio ADELINO FRANZONI FILHO para exercer a função de Presidente e o sócio RAUL FRANZONI para exercer a função de Secretário, em observância ao disposto no art. 1.075 do Código Civil.

ORDEM DO DIA:

Os sócios deliberam sobre a redução do capital social.

DELIBERAÇÕES:

a. REDUÇÃO DE CAPITAL:

Os sócios, entendendo que o capital social é desproporcional à atividade desenvolvida, conforme Inciso II do art. 1.082 da Lei 10.406/2002, apresentam e aprovam proposta para redução de capital da empresa da seguinte forma: Reduzir o capital social, hoje composto pelo valor de

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

R. FRANZONI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 79.105.862/0001-39

NIRE: 412.0073392-7

Página 2 de 3

R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O capital da sociedade será reduzido para R\$ 35.000,00, dividido em 35.000,00 (trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do país ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL R\$
Adelino Franzoni Filho	21.111	60,31	21.111,00
Raul Franzoni	13.889	39,68	13.889,00
TOTAL	35.000	100,00	35.000,00

A referida redução do capital somente será realizada após a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Paraná e Jornal de Circulação na Cidade de Cascavel/PR, e transcurso o prazo legal de 90 dias, bem como com o registro da respectiva alteração contratual.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Cascavel/PR, 21 de agosto de 2026.

Assinado Digitalmente

Assinado Digitalmente

ADELINO FRANZONI FILHO

RAUL FRANZONI

Presidente

Secretário

MINISTERIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. FRANZONI CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

C11245705-E26

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43954880997	ADELINO FRANZONI FILHO
03603632966	RAUL FRANZONI

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL R\$
Adelino Franzoni Filho	21.111	60,31	21.111,00
Raul Franzoni	13.889	39,68	13.889,00
TOTAL	35.000	100,00	35.000,00

A referida redução do capital somente será realizada após a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Paraná e Jornal de Circulação na Cidade de Cascavel/PR, e transcurso o prazo legal de 90 dias, bem como com o registro da respectiva alteração contratual.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Assinado Digitalmente

Assinado Digitalmente

ADELINO FRANZONI FILHO

RAUL FRANZONI

Presidente

Secretário

MINISTERIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. FRANZONI CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

C11245705-E26

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43954880997	ADELINO FRANZONI FILHO
03603632966	RAUL FRANZONI

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000

CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone fax: (45) 1217-1246 E-mail: cmlindoeste@ccetm.gov.br

ATO DA PRESIDENCIA Nº007/2026

Sumula: Estabelece Nova Data das Sessões Ordinárias da Câmara que serão realizadas dia 14/09/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DA FONSECA, no Uso de suas Atribuições legais e Regimentais em especial ao Artigo 8º § 2º do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam Transferidas as Sessões Ordinárias do dia 14 de Setembro de 2026 para o dia 15/09/2026 com início às 19:00 hs, na Câmara Municipal de Lindoeste, tendo em vista o Ponto Facultativo do dia 14/09/2026 em decorrência da Comemoração do Aniversário de Lindoeste.

Art. 2º - Ficam Convocados os Senhores Vereadores para nova data da Sessão no mesmo horário e local.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lindoeste em 09 de setembro de 2026.

VANDERLEI DA FONSECA

Presidente

C11245708-E26

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU- PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa por Limite Nº. 60 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 226/2026

Licenciamento e cessão de direito de uso, não exclusivo e temporário, de plataforma eletrônica em ambiente web (Software as a Service - SaaS) destinada à pesquisa, análise, consolidação e documentação de preços para a formação de cestas de preços das contratações públicas, incluídos os serviços de implantação, parametrização, treinamento e suporte técnico especializado, com acesso multiusuário ilimitado, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Santa Terezinha de Itaipu, em 10 de setembro de 2026.

C11245709-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), programa transferências voluntárias, conforme Termo de Convênio nº 933/2026-SECID e e-protocolo 24.374.133-3.

Tipo de licitação: Menor Valor Global.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 30/09/2026, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público que fará realizar, 08:00 às horas do dia 30 de setembro do ano de 2026, na plataforma www.licitanet.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto: Vias diversas – Unidade de Medida: 89.063,00 m². Prazo de execução: 180 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná e na plataforma www.licitanet.com.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de setembro de 2026.

Jaion Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

C11245710-E26

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2026-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de setembro de 2026, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 43/2026, cujo objeto é o registro de preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS E INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 10 de setembro de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

C11245711-E26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência Eletrônica nº 023/2026 – Portal da Transparência do município de Foz do Iguaçu/PR - Concorrência Eletrônica nº 987563 - 37/2026 – Portal Compras.gov

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção da nova sede do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Campos do Iguaçu, localizado na Rua Capibaribe, no regime de empreitada por preço global, no município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos.

Abertura e avaliação das propostas: 29 de setembro de 2026, às 09h00min. Retirar o edital e seus anexos nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 987563) e <https://transparencia.foz.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes> (Portal da Transparência). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 8h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira, pelo telefone/WhatsApp (45) 99828-7308 ou e-mail warleywvm@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail). Foz do Iguaçu, 4 de setembro de 2026.

Pregão Eletrônico nº 061/2026

Contratação no sistema Compras.gov 987563-39/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Abertura da sessão pública e início da etapa de lances: às 09h00 do dia 24/09/2026. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal (UASG 987563), disponível em www.gov.br/compras/pt-br. Mais informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelos e-mails: dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br e dirlei.dcs@gmail.com - Foz do Iguaçu-PR, 10 de setembro de 2026.

Leandro Ribeiro Vargas

Diretor de Licitações e Contratos

C11245712-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente da Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) conjunto de receptores GNSS RTK, composto por 02 (dois) receptores GNSS multifrequência, destinados à operação conjunta nos modos Base e Rover, incluindo coletor/controladora de dados, softwares, acessórios, treinamento técnico, garantia e assistência técnica.

VALOR ESTIMADO R\$ 39.323,33 (trinta e nove mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 21/09/2026 às 09h10min

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 10 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº 42/2025

C11245713-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente da Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de cuias personalizadas, com identidade visual e/ou arte a ser definida pelo município, destinadas à distribuição aos servidores públicos municipais de Rio Bonito do Iguaçu, em alusão às comemorações do dia do servidor público.

VALOR ESTIMADO R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 21/09/2026 às 14h10min

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 10 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº 42/2025

C11245714-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026

NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações realizadas no instrumento convocatório.

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - conforme convenio SPOA/SE/MAPA Nº 7AAALU/2026 - TRANSFERE GOV.BR Nº 021427/2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 236.499,97 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/09/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 10 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

Decreto nº 42/2025

C11245715-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de Veículos tipo Pick Up - (cabine simples) - Resolução SESA nº 1898/2025 - em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 240.053,32 (duzentos e quarenta mil cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/09/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 10 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira

Decreto nº 42/2025

C11245716-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UYFY5V-HMZ9-RS2DQ-5HL7E>

ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Departamento de Esportes.
VALOR ESTIMADO: R\$ 428.245,58 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/09/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 10 de setembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11245717-E26



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a realização de processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS Nathália Kluska Buchinger, CNES nº 2739496, localizada no Bairro Jardim Vera Lúcia, neste Município de Corbélia/PR. A obra está vinculada ao Termo de Adesão nº 20.719.555-3, oriundo da Resolução SESA nº 388/2023.
Valor Máximo Estimado: R\$ 363.510,71 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais e setenta e um centavos).
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
Modo de Disputa: Aberto.
Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 29 de outubro de 2026.
Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 29 de outubro de 2026.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Informações: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações Aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 10 de setembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11245718-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de instrumentos musicais de fanfarra, com recursos do Fundo Estadual de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura de Corbélia (Decreto Estadual nº 11.244/2025 e Decreto Municipal nº 9.543/2025), destinados à criação de duas formações de fanfarra ainda inexistentes no Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.
Valor Máximo Estimado: R\$ 152.978,80 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço Lote.
Modo de Disputa: Aberto.
Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 25 de setembro de 2026.
Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 25 de setembro de 2026.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato Administrativo.
Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 10 de setembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11245719-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição e instalação de outdoor de LED, com estrutura metálica, controladora de vídeo e demais componentes necessários ao seu funcionamento, destinado ao Centro Cultural Vereador José Rubin, no Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.
Valor Máximo Estimado: R\$ 68.890,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e noventa reais).
Critério de Julgamento: Menor Preço Lote.
Modo de Disputa: Aberto.
Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 06 de outubro de 2026.
Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 06 de outubro de 2026.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato Administrativo.
Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 10 de setembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11245720-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas de nutrição infantil, em atendimento as demandas existentes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas previstas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R\$ 260.161,00 (duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e um reais).
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 13 de outubro de 2026.
Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 13 de outubro de 2026.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 10 de setembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11245721-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de tintas para demarcação viária, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas (SESP) do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas previstas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R\$ 114.519,80 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Modo de Disputa: Aberto.
Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 20 de outubro de 2026.
Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 20 de outubro de 2026.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 10 de setembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11245722-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806-000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 169/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **CIL SAÚDE LTDA**
CNPJ: 41.749.335/0001-94
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 19/09/2026 A 18/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LUCAS PADILHA RODRIGUES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 158/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **ORTOPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.126.467/0001-79
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 19/09/2026 A 17/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GERMANO DE CARLI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **ORTOPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.126.467/0001-79
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/09/2026 A 09/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GERMANO DE CARLI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 148/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **GARVAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.283.058/0001-02
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/09/2026 A 09/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 148/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **GARVAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 31.283.058/0001-02
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/09/2026 A 09/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 154/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **GMCARD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 49.986.040/0001-24
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 14/09/2026 A 13/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GIOLANA MASCARELHAS DA CUNHA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 183/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **RAISA H. ZANARA TERAPIA OCUPACIONAL**
CNPJ: 59.747.833/0001-63
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 10/09/2026 A 09/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RAÍDA HENRIQUE ZANATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 180/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **ADRIANA TOMAZONI POSSEBON CLÍNICA MÉDICA LTDA**
CNPJ: 29.142.366/0001-87
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 09/09/2026 A 09/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ADRIANA TOMAZONI POSSEBON

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 150/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **DE BASTIANI & CIA LTDA**
CNPJ: 81.499.683/0001-75
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 11/09/2026 A 10/09/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JUVELINO DE BASTIANI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **SILVA CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 28.493.069/0001-13
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 13/09/2026 A 12/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARCO AURELIO ORNELAS SILVA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 153/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **SILVA CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 28.493.069/0001-13
OBJETO: : PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 13/09/2026 A 12/09/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARCO AURELIO ORNELAS SILVA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 255/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: **CLÍNICA DE NEFROLOGIA DR. PERES LTDA**
CNPJ: 17.246.282/0001-04
SEGUNDO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR 25% SOBRE O TETO CONTRATUAL.
VALOR: 450.000,00
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LUIS ALBERTO BATISTA PERES

EXTRATO DO CONTRATO nº 138/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: **TALITA LEAL ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 66.224.959/0001-19
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: 150.000,00
VIGÊNCIA: 09/09/2026 a 08/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e TALITA LEAL DOS SANTOS

C11245723-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 47/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de inscrição no curso "A nova era da tesouraria e contabilidade municipal"**. Este objeto será fornecido pela empresa **UNYFLEX – UNYGOV CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.930.096/0001-89, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº 547, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$10.132,00 (Dez mil, cento e trinta e dois reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 10 de setembro de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Carmelindo Daronch – Secretário Municipal de Fazenda.

C11245724-E26

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP** Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do procedimento auxiliar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em ambientes internos, externos e volante, iluminação, projeção e estruturas de apoio, com fornecimento de equipamentos, acessórios e mão de obra técnica qualificada, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio CIDERSOP e dos municípios consorciados.

O pregão será realizado no dia 23 de setembro de 2026 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 11 de setembro de 2026 até às 08h00 min do dia 23 de setembro de 2026,

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e <https://www.cidersop.com.br/>

Informações complementares através do telefone: (45) 97603-6414 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br

Vera Cruz do Oeste, 10 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Presidente consórcio Cidersop

C11245725-E26

• Rua Frei Henrique de Coimbra nº 394, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR
• CNPJ: 11.269.697/0001-17
• cidersop@veracruz.pr.gov.br • (45) 9 7603-6414

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná

Capital Paranaense da Tiliapia
1.º e 1902. 13 de Junho de 2017

Capital Nacional da Tiliapia
1.º e 1990. 24 de Dezembro de 2019

AVISO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 054/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2026
RETIFICAÇÃO

REABERTURA DO PRAZO

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 29 de setembro de 2026, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção e instalação elétrica, de natureza preventiva, corretiva, emergencial e ampliativa, contemplando o fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas, destinados à iluminação pública e aos prédios públicos do Município.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 29 de agosto de 2026.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: <https://www.gov.br/compras/pl-br> e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 11 de setembro de 2026.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA –
Prefeito Municipal

C11245727-E26

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 86/2026
CONTRATAÇÃO UASG N.º 885531-33/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRAS MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação, baseada na política pública denominada "Compras Mercedes", de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de portas de giro na sala anexa à Rua Cobereta, bem como fornecimento, instalação, programação e comissionamento do sistema de automação dessas portas e das portas de acesso aos banheiros, no Município de Mercedes/PR.

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
Único	Fornecimento, instalação, programação e comissionamento de sistema de automação em portas de sala e banheiros anexo à Rua Cobereta, no Município de Mercedes/PR	42.986,99

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pl-br>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 29/09/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pl-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 10 de setembro de 2026.

Laerton Weber
Prefeito

C11245728-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 379/2026 de 10.09.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 073/2026 de 03.08.2026**, destinada a contratação de empresa(s) para fornecimento, entrega e, quando aplicável, prestação de serviços destinados à realização do evento "Natal dos Sonhos 2026", compreendendo o fornecimento de itens de decoração natalina, materiais de apoio para confecção, montagem e instalação de enfeites, iluminação e ornamentos natalinos, decorações para distribuição ao público, bem como a disponibilização de profissional caracterizado como Papai Noel, acompanhado de Mônica Noel ou Duende, para atendimento e interação com a comunidade durante as festividades, na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, em atendimento a solicitação nº 255/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declarados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **OLIMIR LUIS PECCIN ME** com os lotes nº 01, 02, 03 e 04 no valor de R\$ 77.356,97; **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** com o lote nº 05 no valor de R\$ 4.824,32, conforme registros no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resolveu em **R\$ 84.361,29 (Oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 429/2026 e 430/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADOS: OLIMIR LUIS PECCIN ME e VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, entrega e, quando aplicável, prestação de serviços destinados à realização do evento "Natal dos Sonhos 2026", compreendendo o fornecimento de itens de decoração natalina, materiais de apoio para confecção, montagem e instalação de enfeites, iluminação e ornamentos natalinos, decorações para distribuição ao público, bem como a disponibilização de profissional caracterizado como Papai Noel, acompanhado de Mônica Noel ou Duende, para atendimento e interação com a comunidade durante as festividades, na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, em atendimento a solicitação nº 255/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 84.361,29 (Oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 317 - 11.091.08.243.1029.21923.3.390.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11245731-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3667-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO o chamamento para realização da Audiência Pública, para Prestação de Contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Maripá, relativas ao 2º quadrimestre de 2026, conforme disposto do artigo 36, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Maripá, com início às 15h00min, do próximo dia 24 DE SETEMBRO DE 2026 - PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 10 DE SETEMBRO DE 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº398/2026
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora RAQUEL VERÔNICA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 10550-0, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, aberto pelo Edital nº 002/2026, para exercer o cargo temporário de Agente de Apoio, pelo período de 11 de setembro de 2026 a março de 2027. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 10 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº399/2026
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora ALTALIANA MARTINS DA LUZ SCHWAMBACH, matrícula 203238-0, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, aberto pelo Edital nº 002/2026, para exercer o cargo temporário de Agente de Apoio, pelo período de 11 de setembro de 2026 a março de 2027. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 10 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 400/2026.
Dispõe sobre a alteração de portaria e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 10 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Licitatório nº 001/2026 Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP Ata de Registro de Preços nº 036/2026
Requerente: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e, subsidiariamente, cancelamento/liberação do Item 214 – Serragem descartável de 10 ml sem agulha.
Decisão: Considerando o Parecer Jurídico, a ausência de apresentação, pela empresa, da documentação complementar solicitada para comprovação do alegado desequilíbrio econômico-financeiro e as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e INDEFIRO o pedido subsidiário de cancelamento/liberação do Item 214. MANTENHO o preço registrado em R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por unidade, permanecendo a empresa vinculada às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 036/2026, enquanto vigente. Determina-se a ciência da empresa interessada e o acompanhamento, pela Secretaria Municipal de Saúde, do estoque e da necessidade do item, para adoção das providências administrativas cabíveis. Maripá/PR, 09 de setembro de 2026. Rodrigo André Schanoski-Prefeito – Maripá/PR

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Licitatório nº 001/2026 – Pregão Eletrônico nº 082/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 266/2025. Interessada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e, subsidiariamente, liberação do compromisso de fornecimento referente ao Item 260 – Simelicona 75mg/ml. Decisão: Acolhido o Parecer Técnico e indeferidos o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e o pedido subsidiário de liberação do compromisso de fornecimento (cancelamento do registro), diante da ausência de comprovação suficiente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior que justificasse os pedidos. Determinada a manutenção do registro do Item 260 – Simelicona 75mg/ml, pelo preço unitário registrado de R\$ 1,190, permanecendo a empresa vinculada às obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 266/2025. Determinada, ainda, a ciência da empresa e o prosseguimento dos atos administrativos cabíveis. Maripá/PR, 31 de agosto de 2026. Rodrigo Andre Schanoski – Prefeito de Maripá/PR.

EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
Processo Licitatório nº 001/2026 – Pregão Eletrônico nº 082/2025 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 266/2025. Interessada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e, subsidiariamente, liberação do compromisso de fornecimento referente ao Item 260 – Simelicona 75mg/ml. Decisão: Acolhido o Parecer Técnico e indeferidos o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e o pedido subsidiário de liberação do compromisso de fornecimento (cancelamento do registro), diante da ausência de comprovação suficiente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior que justificasse os pedidos. Determinada a manutenção do registro do Item 260 – Simelicona 75mg/ml, pelo preço unitário registrado de R\$ 1,190, permanecendo a empresa vinculada às obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 266/2025. Determinada, ainda, a ciência da empresa e o prosseguimento dos atos administrativos cabíveis. Maripá/PR, 31 de agosto de 2026. Rodrigo Andre Schanoski – Prefeito de Maripá/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3667-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO Processo Licitatório nº 107/2025, Pregão Eletrônico nº 082/2025 – SRP Ata de Registro de Preços nº 270/2025 Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 02.816.696/0001-54 Item: 43 – CAPTOPRIL 25MG Quantidade registrada: 4.000 CPR Valor unitário: R\$ 0,0250 Valor total registrado: R\$ 100,00 Objeto: Liberação do compromisso de fornecimento referente ao Item 43 – CAPTOPRIL 25MG, quanto ao quantitativo ainda não contratado, em razão da inexistência de Ordens de Compra em aberto e de valores empenhados para o referido item, considerando, ainda, a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao cancelamento do item, diante da existência de estoque suficiente e da inexistência de prejuízo ao abastecimento municipal. Decisão: Fica determinada a liberação do compromisso de fornecimento da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., relativamente ao Item 43 – CAPTOPRIL 25MG, não devendo ser emitidas novas Ordens de Compra em favor da empresa para o referido item. Fica registrada, ainda, a desnecessidade de convocação do próximo licitante classificado neste momento, diante da suficiência do estoque municipal. Maripá/PR, 10 de setembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI-Prefeito Municipal

EXTRATO - RESPOSTA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
Processo Licitatório nº 061/2026 – Pregão Eletrônico nº 039/2026 Decisão: Diante da manifestação de pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2026, apresentado pelo interessado AEG PLAYGROUNDS LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue () Diante a impugnação, decido conhecer o pedido da Impugnação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, reafirmando o Edital conforme acima mencionado. Fica REVOGADA A SUSPENSÃO e designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia 28/09/2026, às 08h30min. O edital reilicido poderá ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br ou através da página do Município de Maripá na internet www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3667-1262. Publique-se extrato da presente decisão e Intime-se a Impugnante e os demais interessados. Maripá/PR, 10 de setembro de 2026. Aníla Rüdiger Jordan Port. 194/2026 – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo Contrato Temporário N.º 04/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratado: RAQUEL VERÔNICA DIAS DO NASCIMENTO Objeto: CONTRATAÇÃO CARGO TEMPORÁRIO AGENTE DE APOIO, POR PRAZO DETERMINADO motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transformo de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 11/09/2026 Término: 11/03/2027. Assinatura: 10/09/2026 Nível Salarial: 033.1

EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo Contrato Temporário N.º 05/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratado: ALTALIANA MARTINS DA LUZ SCHWAMBACH Objeto: CONTRATAÇÃO CARGO TEMPORÁRIO AGENTE DE APOIO, POR PRAZO DETERMINADO motivo de atendimento individualizado de alunos com laudo Transformo de espectro autista (TEA). Vigência: Início: 11/09/2026 Término: 11/03/2027. Assinatura: 10/09/2026 Nível Salarial: 033.1

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE MARIPÁ
Altera a data de realização da I Conferência Municipal de Esporte de Maripá, estabelecida pela Resolução nº 01, de 24 de agosto de 2026.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11245729-E26 1

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 380/2026 de 10.09.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 080/2026 de 18.08.2026**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e itens de uso geral destinados à manutenção das atividades e do espaço do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento a solicitação nº 189/2026 e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declarados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **TOSCANI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com o lote nº 01 no valor de R\$ 27.003,40 - **DUQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** com o lote nº 04 no valor de R\$ 3.476,21, conforme registros no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resolveu em **R\$ 30.479,61 (Trinta mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 429/2026 e 430/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADOS: TOSCANI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e DUQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e itens de uso geral destinados à manutenção das atividades e do espaço do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento a solicitação nº 189/2026 e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 30.479,61 (Trinta mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 452 - 11.091.08.243.1029.21923.3.390.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11245732-E26

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Marechal Cândido Rondon – Paraná
CNPJ: 76.878.669/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 – SRP. Processo Licitatório nº 37/2026.
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de ferramentas manuais, ferramentas elétricas e suprimentos, destinados à manutenção de equipamentos e materiais utilizados nas atividades operacionais, bem como ao monitoramento de rio e contenção de poluentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. CNPJ: 76.878.669/0001-42. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/09/2026 a 10/09/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2026

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços eventual, de limpeza e desinfecção de caixa d'água e cisternas residenciais, impactados por contaminação, acúmulo de sujeira, sedimentos ou detritos decorrentes de rompimentos, vazamentos ocultos, manutenções preventivas, corretivas e demais intervenções realizadas na rede pública de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon – Paraná. **EMPRESA:** 7.635.182 LUIZ ANTONIO DA COSTA CNPJ: 27.635.182/0001-23 **VALOR TOTAL:** R\$ 10.975,00. Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-PR, 09 de setembro de 2026. **Diretor Executivo.**

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:
<https://marechalcanidodorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de setembro de 2026. Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11245733-E26

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, SN, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 25/09/2026, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, formados por 239 ITENS, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame. **EMPRESAS (EXCLUSIVA ME/ME/EPP NOS ITENS DE VALOR TOTAL ESTIMADO ATÉ R\$ 80.000,00 E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO NOS DEMAIS ITENS, NOS TERMOS DOS ARTS. 48 E 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e insumos de caráter médico-hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e às Unidades Básicas de Saúde (UBS e ESFAD), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Lindoeste 09 de setembro de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 25/09/2026, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, formados por 01 ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame. **EMPRESAS (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, cujo objeto aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo passeio, sedan, zero quilômetro, de primeiro emprego, destinado ao transporte sanitário coletivo de Atenção Primária à Saúde, no atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Lindoeste 09 de setembro de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 28/09/2026, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, formados por 01 ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame. **EMPRESAS (EXCLUSIVA ME/ME/EPP), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, cujo objeto aquisição de PARQUINHO INFANTIL, GIRA-GIRA, PULA MACACÃO DE FERRO, GANGORRA, fornecimento e instalação, para Escola Municipal do Campo Olívio Tozo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Lindoeste 09 de setembro de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 002/2026

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2023. MUNICÍPIO DE LINDOESTE. CNPJ 80.881.915/0001-92 Contratada: MICHELE FÁTIMA JULIANE – ME, CNPJ 50.801.088/0001-85, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 18 de setembro de 2026 e findando-se em 18 de setembro de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 57 e L. 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado o valor contratual, de acordo com pedido formulado pela empresa, este baseado no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 4,10%, (quatro virgula dez por cento), do valor total, em acordo ao art. 9º, § 1º, d, § 1º da Lei 8.666/93. Assinaturas: Sílvio de Souza e Michele Fátima Juliane. Nova data de Vigência: 18/09/2026 à 18/09/2027. Data da Assinatura: 10/09/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 022/2026 PROCESSO Nº 111/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026, fica RATIFICADO o presente Processo e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 022/2026, nos seguintes termos: CONTRATADA: COLONHESI & COLONHESI LTDA. OBJETO: Aquisição de um uma (01) ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGEM) UMA (01) LINHA, acoplável a trator, nova – MARCA NOGUEIRA, MODELO NEW PECUS, através de ADESAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56517/2025 – ITEM 14 – PROCESSO Nº SAR 511/2025 – PREGÃO Nº 0568/2025 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura Meio/Ambiente. CNPJ: 53.292.142/0001-36. VALOR: R\$ 37.999,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais). Prazo de entrega: No máximo de até 150 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE SOUZA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratado: COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJMF 53.292.142/0001-36, Objeto: Aquisição de uma uma (01) ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGEM) UMA (01) LINHA, acoplável a trator, nova – MARCA NOGUEIRA, MODELO NEW PECUS, através de ADESAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56517/2025 – ITEM 14 – PROCESSO Nº SAR 511/2025 – PREGÃO Nº 0568/2025 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura Meio/Ambiente. CNPJ: 53.292.142/0001-36. VALOR: R\$ 37.999,00 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais). Prazo de entrega: No máximo de até 150 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE SOUZA Prefeito Municipal

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021 Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito em exercício Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.772.218-7, devidamente inscrito no CPF nº 111.942.389-1, e Sra. Denise Demir Menghini Engenharia, inscrita no CNPJ nº 40.150.058/0001-36, com endereço na Rua José do Patrocínio, nº 221, Centro, Lindoeste/PR, representada por Demir Merlini, Rg nº 1.177.073-7, CPF nº 887.523-57. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, pelo seguinte prazo: De 12/09/2026 a 11/09/2027, em caráter excepcional até conclusão dos trâmites de realização do concurso, na forma do 8º do art. 57 da Lei Federal 8.666/1993. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Sílvio de Souza e Demir Merlini. Data da Assinatura: 10/09/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, SN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sílvio de Souza, Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74, ALWIN WILHELM ELBERN, Objeto: Contrato a prestação de serviços técnicos especializados na leitura e registro mensal de DOSIMETRO CONTROLE TL/DIOL e DOSIMETRO DE USO PESSOAL TL/DIOL, com fornecimento e substituição mensal dos dosímetros, destinados aos profissionais que atuam nas instalações de Raio-X do Hospital Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Valor total: R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais).

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, SN, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após segue conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021. Assinaturas: Sílvio de Souza e Alwin Wilhelm Elbern Data: 10/09/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 07/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 081/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica 004/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar OBRA DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE MAUÁ, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, verificando-se como vencedores do certame: CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELLO LTDA - CNPJ nº 35.915.322/0001-45 - R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais), ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do presente processo na forma da Lei. Lindoeste, 10 de setembro de 2026. SÍLVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Apoio:

M.A. Máquinas



JOHN DEERE

Realização:



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Sorteio pela Extração da Loteria Federal de 30/01/27

Ação SOLIDÁRIA

Nosso propósito é cuidar de vidas!
Adquira seu cupom e concorra a um Trator 5060E

(45) 2101-7022

(45) 98408-4148

CASCAVEL

DOAÇÃO: R\$2.000,00

com 25 chances de ganhar!



Assinado digitalmente por
CLARICE ROMAN
CPF: 580.780.539-91
Data: 11/09/2026 08:17:06 -03:00

Trator John Deere 5060E cabinado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UYF5Y-HMZE9-RS2DQ-5HL7E

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 11/09/2026 08:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UYF5Y-HMZE9-RS2DQ-5HL7E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>